



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024  
COM BASE NO ART. 75, INCISO XV DA LEI Nº 14.133/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Trata-se de contratação de **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO “CIDADE EMPREENDEDORA” VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC.**

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação do SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC - SEBRAE, pessoa jurídica de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ nº 82.515.859/0001-06, estabelecido na Rod. José Carlos Daux, Km 01, Lote 02 Parque Tec Alfa, Bairro João Paulo, na cidade de Florianópolis/SC, para a prestação de serviço objeto desta contratação, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado, com pagamento a ser efetuado, em parcelas, após a prestação dos serviços, considerando parecer jurídico e demais documentos acostados no processo de **Dispensa de Licitação nº 014/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, “*caput*”, inc. XV, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 03 de abril de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT  
Prefeito Municipal**